

**PARECER DA CCJR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº  
PAC-067/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-017/2014 CONFORME PROCESSO-  
166/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 29/04/2014 09:40:37

**Protocolado por:** Débora Geib

**Parecer de Comissão favorável ao  
Projeto de Lei N. 017/2014.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar. Também concordamos com a exclusão do prazo do artigo 1º., por já estar previsto no artigo 2º., quando da elaboração de autógrafo.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 29 de Abril de 2014.

---

Ilton Gomes  
**Presidente**

---

Vera Simão  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**